



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 0283, DE 30 DE JULHO DE 2014

Ementa: Exonera o empregado **CLAUDIO FRANÇA DE ARAUJO**, do cargo de livre provimento – **SUPERINTENDENTE** na unidade organizacional Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG e DESIGNA o mesmo empregado para exercer o cargo de livre provimento **SUPERINTENDENTE** na unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema – SIS

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal e assessoria da Presidência;

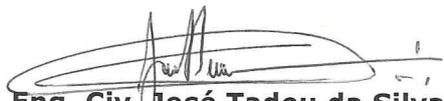
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o empregado **CLAUDIO FRANÇA DE ARAUJO**, matrícula 435, do cargo de livre provimento – **SUPERINTENDENTE** na unidade organizacional Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG e DESIGNA o mesmo empregado para exercer o cargo de livre provimento **SUPERINTENDENTE** na unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema – **SIS**, a partir do dia 05 de Agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de julho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

